



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2023 **SESSÃO ORDINÁRIA**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Edvaldo Vito Ribeiro** constatar a presença dos Edis, **Célio Roberto do Prado, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Francisco Assis Lopes, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Valdevino Rodrigues de Melo e Neli Couto Ribeiro Saliba Costa.** iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: ofícios 6, 7 e 8 da Câmara Municipal de Tomazina. Ofício 037 do Casa de caridade Hospital São Vicente de Paulo, pareceres jurídicos 02, 03 e 04. Leituras dos Projetos de lei: 02/2023 "institui e regulamenta a Jornada de Trabalho na escala de 12x36 para os servidores públicos municipais lotados na secretaria de Municipal de saúde do município de tomazina e dá outras providencias, projeto de lei 03/2023: " Altera a Lei Municipal nº 136/2003 e dá outras providencias". Projeto de lei 04/2023 " autoriza o município a firmar o termo de colaboração com a associação de produtores de cafés especiais do Matão – APROCEM e da outras providencias". **ORDEM DO DIA:** o presidente após as leituras comunicou que colocará em votação o projetos de leis em votação iniciando pelo 02/2023, após o edil Francisco de Assis Lopes solicitou a palavra e comunicou que devido ao impedimento contido no Regimento Interno desta Casa Legislativa não irá votar o projeto 02/2023. Tal pedido foi acatado pela presidência. O Edil Flavio Oliveira de Farias comentou que segundo o Regimento interno tem aproximadamente 60 dias para votar o presente projeto e solicitou a tirada de pauta. O presidente indeferiu o pedido pois segundo o mesmo o projeto foi protocolado no dia 17/01 e todos os edis tiveram contato com o texto do referido e que já passou pelas comissões pertinentes e ainda já teve parecer jurídico inclusive lido em plenário, foi realizado as discussões



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

e inclusive uma reunião com os enfermeiros e motoristas das ambulâncias assim amplamente debatido assim todos já tem suas opiniões formadas. Após o presidente colocou em 1º votação o projeto de lei 02/2023 "institui e regulamenta a Jornada de Trabalho na escala de 12x36 para os servidores públicos municipais lotados na secretaria de Municipal de saúde do município de tomazina e dá outras providencias, sendo 04 votos a favor do edis: Celio, Cezar, Derli e Laercio e 03 contrários: Flavio, Neli, Valdevino. Em ato continuo colocou em votação o projeto de lei 03/2023 que "Altera a Lei Municipal nº 136/2003 e dá outras providencias". Sendo aprovado por 7 votas a favor e 02 contrários sendo estes dois dos edis: Flavio e Valdevino. E conforme foi solicitado e todos os edis concordaram o projeto de lei 04/2023 " autoriza o município a firmar o termo de colaboração com a associação de produtores de cafés especiais do Matão - APROCEM e da outras providencias" foi realizado as duas votações sendo aprovado por unanimidade dos edis. Após o presidente agradeceu a todos os edis pelas votações, comunicou que os ouros projeto serão colocados em votação na próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** O presidente passou a palavra livre aos edis. Os vereadores comentaram sobre as votações. Parabenizaram os produtores de café especiais do matão. Nada mais a tratar, o presidente, Edvaldo Vito Ribeiro, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Francisco Assis Lopes, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.